

= DECRETO Nº 393 =

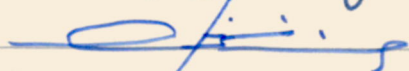
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

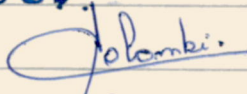
Art. 1º - Ficam concedidos vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde à Srª Helena Maria Nunes Del Mónico, professora primária municipal, a partir do dia 14 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1386, datado de 14-8-1967, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 14 de agosto de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de agosto de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria - subst. =